



Cabixi
PREFEITURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

N.º 31

(em atendimento ao Art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N.º 1-1322/2024/SEMUSA

UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

PROJETO

Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos e utensílios médicos, equipamento de processamento de dados, Material Médico Hospitalar e expediente para atender as demandas da Atenção Primária em Saúde, em atendimento ao Município de Cabixi na execução das demandas ofertadas aos usuários do SUS, com recursos de Emenda Individual.

Cabixi – RO, 21 de Agosto de 2024.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Processo Administrativo: n.º 1-1322/2024/SEMUSA

Área solicitante:

- Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/Atenção Básica

Responsável:

- SEMUSA: Jair Godinho da Silva

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação considerando que a aquisição dos bens e materiais ora propostos, visando atendimento da demanda de reposição daqueles equipamentos que já estão em condições precárias de uso, bem como ofertar novos equipamentos e materiais que ofereça melhores condições de trabalho das equipes, bem como ofertar ambiente mais confortável tanto para os servidores quanto para pacientes, e contribuir para a melhoria das demandas ofertadas aos usuários do SUS.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Declaramos que o item não está previsto no plano anual de contratação anual – PCA tendo em vista que ainda não há plano elaborado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- 4.1.1. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;
- 4.1.2. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;
- 4.1.3. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- 4.1.4. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 4.1.5. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 4.1.6. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO



A estimativa de quantidades a serem adquiridas utilizou-se por parâmetro as necessidades informadas pela Coordenação da Atenção, calculada a partir da análise da situação dos setores, e da necessidade de modernização e adequação dos equipamentos, a fim de melhorar e ampliar a produtividade.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de itens usuais de mercado, sendo de ampla oferta, que demanda empresa especializada e registrada para fornecimento de aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos e utensílios médicos e equipamento de processamento de dados.

O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado; Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e /ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades a serem contratadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço presentes no processo administrativo, que dão um total de R\$28.0744,16 para equipamento e R\$39.128,70 para material de consumo, perfazendo um valor de R\$67.202,86 (sessenta e sete mil duzentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Materiais de Consumo para atender demandas da Atenção Primária em Saúde do Município de Cabixi, cujas atividades são essenciais, tanto para o bem estar de servidores e pacientes, bem como oferecer ferramentas de trabalho para o desempenho das funções daqueles que estão nos setores em prol dos serviços oferecidos à população.

8.2. Se tratando dos condicionadores de ar se pretende proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado às atividades laborais a todo o corpo funcional das Unidades de Saúde, mantendo as instalações em perfeito estado de funcionamento através da substituição dos equipamentos antigos e defeituosos e ainda, levando em conta a economia de recursos financeiros tendo em vista a melhor eficiência energética dos aparelhos mais modernos e sustentáveis. Considerando, ainda, questões climáticas que implicam em temperaturas mais elevadas em determinadas regiões do Estado de Rondônia, onde se torna necessário prover a funcionários o mínimo de conforto ambiental para o desempenho das atividades laborais, prevenindo fadiga, desconforto e doenças respiratórias, e outros aspectos da segurança do trabalho, mantendo a temperatura do ambiente e ainda oferecer condições básicas de trabalho às equipes de saúde. A necessidade real dos quantitativos são maiores para que se consiga atender todos os setores, porém, neste momento, por se tratar de recurso de emenda parlamentar individual que já tem valor definido, distribuímos da forma constante na planilha acima, porém, em momento oportuno pretende-se adquirir mais equipamentos para atender toda (s) Unidade (s),

8.3. Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, a atribuição de fornecer:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
------	-----------	-------	------



01	Condicionador de Ar 12.000 BTU Tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter, com instalação inclusa no loca de entrega.	Und	01
02	Condicionador de Ar 24.000 BTU Tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter, com instalação inclusa no loca de entrega.	Und	01
03	SCANNER Especificação mínima para fornecimento: a) Velocidade de produção: Mínima 30 páginas por minuto no modo simples, e 60 páginas por minuto no modo duplex (considerando resolução de 300dpi); b) Modo duplex: Digitalização da frente-e-verso simultâneos (única passagem); c) Modo de passagem dos documentos: Caminho reto, sem curvas; d) Volume diário: Mínimo 2.000 páginas/dia; e) Tamanho dos documentos suportados: Padrão A4 e menores (carta, documentos oficiais, cartões de visita, cartões de banco, carteira de motorista, RG, cartão de CPF etc); f) Mecanismo de detecção automática de dupla alimentação de documentos, através de sensor de ultrassom; g) Detecção de alimentação dupla e detecção automática do tamanho do documento; h) Espessura e gramatura do papel: Mínimo 34g/m², máximo 400 g/m², espessura de 1.25mm; i) Alimentador automático de documentos: Capacidade mínima de 50 folhas; j) Conectividade: USB 2.0 ou superior, Fast Ethernet RJ45 10/100; k) Formatos de arquivos de saída: TIFF, JPEG, PDF; l). Digitalizar para: E-mail, PDF, PDF Pesquisável, Imagem, OCR, Arquivo, 10 Unidade FTP; m) Resolução óptica: Mínimo 600dpi; n) Resolução de saída: Até 600dpi; o) Painel de operação: Visor gráfico, de quatro linhas ou superior, operação touch screen ou por meio de botões; p) Fatores ambientais: Qualificação Energy Star; q) Alimentação elétrica: 110-240V acompanhado de fonte de alimentação; r) Sistema operacional: Compatível com Windows 7 ou superior acompanhado dos respectivos drivers; s) Compatível com TWAIN ou ISIS juntamente drivers	Und	01



	TWAIN e ISIS compatíveis com os sistemas operacionais Windows 7 64 bits; t) Dimensões (Largura x Profundidade x Altura) do scanner com as bandejas de entrada e saída de documentos abertas (pronto para uso) máximas de 400 x 711 x 380 mm; u) Software próprio: O equipamento deverá ser acompanhado de software próprio para digitalização e manipulação das digitalizações, permitindo: rotacionar páginas específicas em um lote digitalizado, selecionar as páginas de um lote para salvar em arquivo, selecionar o formato de saída dos arquivos a serem salvos, determinar o nome dos arquivos a serem salvos, salvar perfis de digitalização com características pré-programadas; v) O equipamento ofertado não poderá ter sido descontinuado pelo fabricante, ou seja, deverá estar em linha de produção; w) Garantia: Mínima de 12 meses, prevendo manutenção preventiva e corretiva, além da substituição das peças cujo desgaste natural se comprove dentro deste período; e x) Suporte técnico: Para equipamentos que apresentem avarias, mau funcionamento, problemas de utilização e/ou configuração.		
04	Armário de aço, fechadura, três prateleiras cinza	Und	02
05	Impressora Laser Monocromática Convencional especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	Und	03
06	Impressora Multifuncional padrão Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	Und	02
07	Mesa ginecológica com encosto de cabeça regulável e suporte de papel todo – suporta 250 Kg com Armário com Portas, Prateleiras Internas e Gavetas	Und	02
08	Bandeja inox c/ tampa 30x20x4cm	Und	9
09	Bandeja retangular inox 30x20x04cm	Und	4



10	Cuba uso hospitalar material aço inox formato tipo rim capacidade cerca de 740 ml	Und	5
11	Pinça pean inox 14cm	Und	4
12	Porta agulha mayo hegar 14cm	Und	4
13	Tesoura cirurgica reta fina/fina 15cm	Und	6
14	Tesoura reta spenser p/retirada de pontos 9cm	Und	4
15	Tesoura mayo stille reta 19cm	Und	6
16	Pinça kelly curva 14cm	Und	4
17	Pinça kelly reta 14cm	Und	4
18	Pinça kelly curva 18cm	Und	4
19	Pinça kelly reta 18cm	Und	4
20	Pinça halstead mosquito reta 18cm	Und	4
21	Pinça halstead mosquito curva 18cm	Und	4
22	Pinça halstead mosquito curva 12cm	Und	4
23	Pinça halstead mosquito reta 12cm	Und	4
24	Pinça rochester pean reta 18cm	Und	6
25	Pinça rochester pean curva 18cm	Und	6
26	Pinça kocher reta 16cm	Und	2
27	Pinça kocher curva 16cm	Und	2
28	Pinça adson com dente 12 12cm	Und	4
29	Pinça adson com dente 1x2 15cm	Und	6
30	Pinça adson com serrilha 15cm	Und	6
31	Pinça dente de rato 16cm	Und	6
32	Pinça anatomica dissecação 16cm	Und	8
33	Caixa correspondência três bandejas articulável	Und	10
34	Pasta de arquivo c/bolsos	Und	10
35	Caixa biopratika c/tampa pleion 11litros 29cm	Und	5
36	Porta algodão inox 10cm	Und	8
37	Caixa organizador plástico 56.1 litros	Und	14
38	Caixa organizador plástico 30 litros	Und	6
39	Termômetro infravermelho digital c/visor e precisão	Und	5
40	Régua antropométrica de madeira	Und	4
41	Bandeja inox c/tampa 30x20x4	Und	9
42	Bandeja retangular inox 25x16x03cm	Und	4
43	Detector fetal portátil	Und	7
44	Papel sulfite a4 c/500 fls	und	400
45	Esfigmomanômetro digital	Und	12
46	Estetoscópio infantil	Und	12

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes.

Neste contexto, entende-se que a presente aquisição deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliada a fase de disputa entre os licitantes.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, têm como objetivo, garantir o suprimento de todas as áreas de organização dentro da Atenção Básica, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde, visto que o não atendimento pode ensejar prejuízo ao usuário do SUS, reduzindo-se, desta forma, algum possível problema e poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

11. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada em relação ao ambiente do órgão.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais devido à execução deste serviço.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), focalizando a área que emana o serviço, sendo neste caso para as Unidades Básicas de Saúde desenvolver suas atividades-fim, tornando esta aquisição viável para a administração.

(Documento assinado eletronicamente)

Lucimar de Fatima Ramos

Responsável pela elaboração do ETP

Renata Cristina da Silva Souza

Coordenadora da Atenção Básica

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Jair Godinho da Silva

Secretário Municipal de Saúde





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar - ETP	31	02/09/2024

ID: 135395

CRC: 80E4B935

Processo: 1-1322/2024

Usuário: Lucimar de Fatima Ramos

Criação: 02/09/2024 09:02:34 Finalização: 02/09/2024 12:30:00

Processo



Documento



MD5: 26E6FC4784633149080B43C1BD735478

SHA256: E9853596D821EC1CE126D656577060CC0BBC2C41E076AC4D19BD7DFC7E2AAE53

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar - ETP.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	02/09/2024 09:02:34
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02/09/2024 09:02:34
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Jair Godinho da Silva

Secretário Municipal de Saúde

02/09/2024 12:35:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.



Lucimar de Fatima Ramos

Agente Administrativo/Secr. Adjunta Saúde

02/09/2024 12:36:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.



Renata Cristina da Silva Souza

COORDENADOR MUN ATENÇÃO BASICA

03/09/2024 09:34:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 135395 e o CRC 80E4B935.